



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3820



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.589. DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, e artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com os incisos I, II e III, § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                               |                                                                                    |              |               |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Secretaria de Finanças                                      |                                                                                    |              |               |
| Unidade Orçamentária: 07.020                                | Departamento de Tributação                                                         |              |               |
| Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.2016          | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Tributação                      |              |               |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                   | Ref. Dotação | Valor         |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro                        | 1337         | R\$ 50.000,00 |
| Secretaria de Administração                                 |                                                                                    |              |               |
| Unidade Orçamentária: 05.020                                | Departamento de Administração                                                      |              |               |
| Funcional Programática: 05.020.0006.0182.0003.2010          | Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades da Defesa Civil                     |              |               |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                   | Ref. Dotação | Valor         |
| 3390300000 - Material de consumo                            | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro                        | 1338         | R\$ 55.000,00 |
| Secretaria de Assistência Social                            |                                                                                    |              |               |
| Unidade Orçamentária: 15.030                                | Fundo Municipal de Assistência Social                                              |              |               |
| Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080          | Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas |              |               |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                   | Ref. Dotação | Valor         |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro                        | 1336         | R\$ 5.000,00  |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.000,00                |                                                                                    |              |               |

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

|                                                                   |     |            |
|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ | 110.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3820



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.590, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**Concede promoção a servidores  
efetivos, conforme especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Do<br>Nível | Para o<br>Nível |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|-----------------|
| 1764-7    | Bruna dos Reis Teixeira | Cozinheira              | 18          | 19              |
| 1883-0    | Elvira Maria Erba Alves | Auxiliar Administrativo | 25          | 26              |
| 1762-0    | Leni Rocha Rosalen      | Cozinheira              | 18          | 19              |
| 2084-2    | Nilce Tomazini          | Auxiliar Administrativo | 23          | 24              |

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de junho de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3820



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.591, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**Concede promoção a servidor efetivo, conforme especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovido o servidor efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 259/2025 conforme segue:

| Matricula | Nome                  | Cargo    | Do Nível | Para o Nível |
|-----------|-----------------------|----------|----------|--------------|
| 23809-1   | Alexandre Vanin Justo | Advogado | 48       | 49           |

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal, conforme Portaria nº 259/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3820



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**Designa servidora para recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Danielli Cristine Lourenço Camargo**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3820



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 285, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**Torna sem efeito avaliação de servidora.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Torna sem efeito as avaliações 2 e 3 da servidora em estágio probatório Nilda Maria dos Santos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 19/03/2025 através da Portaria nº 151/2025.

**Parágrafo único.** As avaliações serão novamente realizadas após o cumprimento do período de efetivo exercício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 24 de junho de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3820



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços de oxigênio medicinal em atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição visa suprir às necessidades da população do Município usuárias do sistema único de saúde (SUS), o quantitativo foi calculado com base no atendimento de quatro Unidades Básicas de Saúde, com uma população aproximada de doze mil habitantes** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPOSITOR(S)                               | CNPJ               | VALOR R\$  |
|---------------------------------------------|--------------------|------------|
| OXIGUAÇU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA | 03.081.556/0001-48 | 199.777,00 |

Céu Azul, 23 de junho de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 08:23 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cipm.com.br/pp866caebai5860>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3820

MUNICIPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025  
Processo Administrativo Nº 62/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ABRAÃO ECKARDT ROCHA  
Data de Publicação: 23/04/2025 10:29:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/06/2025 14:55:50  
Oxigênio medicinal

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                      |                     |                         |                 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 1                                                              | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: PRÓPRIA |
| Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 3,00 M³ |                     |                         |                 |
| Quantidade: 2.000                                                    | Valor Unit.: 64,70  | Valor Total: 129.400,00 |                 |
| Item: 2                                                              | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: PRÓPRIA |
| Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2,00 M³ |                     |                         |                 |
| Quantidade: 600                                                      | Valor Unit.: 65,80  | Valor Total: 39.480,00  |                 |
| Item: 3                                                              | Unidade: M3         | Marca: PRÓPRIA          | Modelo: PRÓPRIA |
| Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,00 M³ |                     |                         |                 |
| Quantidade: 300                                                      | Valor Unit.: 102,99 | Valor Total: 30.897,00  |                 |

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE | 656 | 03.081.556/0001-48 | 204.900,00     | 199.777,00   |         | Sim |

### DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
CPF: 960.109-98  
24/06/2025 08:23:06  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: LAURINDO SPEROTTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 08:23:03 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj.pm.com.br/p865caabab5860>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3820

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 16/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**OBJETO:** Registro de preço mobiliário escolar e equipamentos, para aquisição conforme as necessidades identificadas nas Escolas e CEMEIS da Rede Municipal do Município de Céu Azul.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/06/2026

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e DANIEL SOARES PEREIRA BELÉM



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3820

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### Extrato de Contrato

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 00.371.279/0001-10.

**CONTRATADA:** Céu Azul Auto Posto, inscrita no CNPJ sob o nº 75.912.253/0001-30.

##### OBJETO DO ADITIVO:

**ACRÉSCIMO** de 1.000 (mil) litros no quantitativo estimado de combustível previsto no Contrato nº 004/2022, para atendimento da demanda pelos próximos 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA,** o prazo contratual total permanece em 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2026.

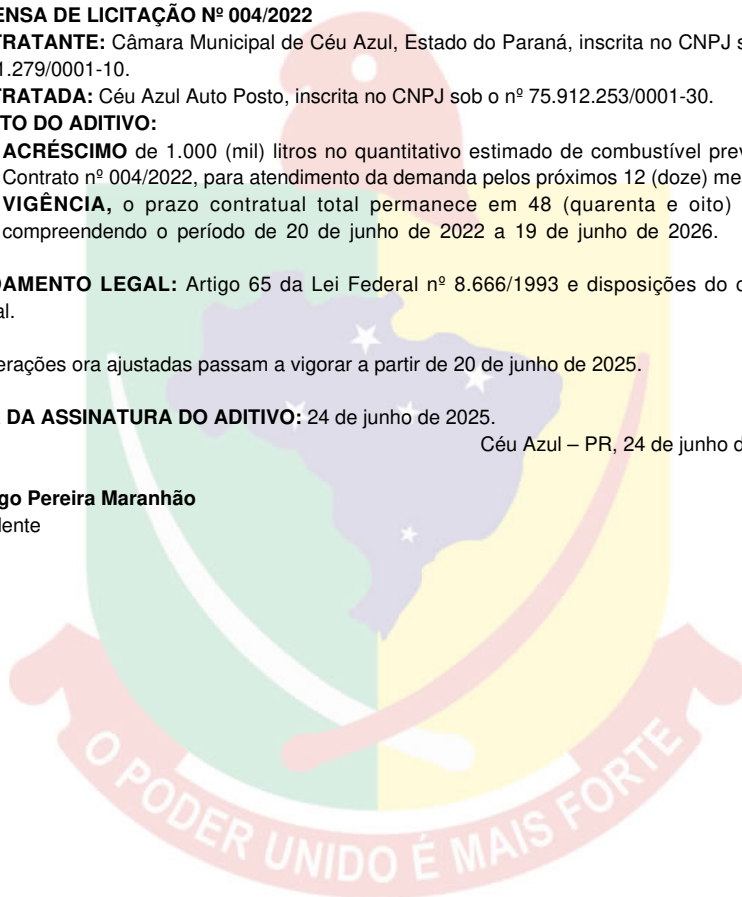
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do contrato original.

As alterações ora ajustadas passam a vigorar a partir de 20 de junho de 2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de junho de 2025.

Céu Azul – PR, 24 de junho de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3820



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## Termo de Ratificação

**Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 014/2025. APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO "RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: AS ATRIBUIÇÕES e DESAFIOS DAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIÊNIO 2025 e 2026 - nos trabalhos de Plenário e Administrativos. O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DE SUAS FUNÇÕES - Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Solicitantes: Servidores, Gustavo Henrique Garcias e Andrea Otaviano. VALOR UNI: R\$ 2.290,00 VALOR TOTAL R\$ 4.580,00. LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Wyndham Foz do Iguaçu. Rua Rui Barbosa, 394, Centro Foz do Iguaçu - PR Dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 24 de junho de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3820



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 016.2025

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os Servidores Andrea Otaviano e Gustavo Henrique Garcias para participar do Curso: "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026 - nos trabalhos de plenário e administrativos - O alcance das responsabilizações administrativas e patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 25 de junho e retorno no dia 27 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de junho de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente